DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos Administrativos 8
Editais de notificação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.650/23

DE 3 DE MAIO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92 – Inciso I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A RETI-RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 384/04 DE 15/06/04, QUE REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIARIOS.

Art. 1º - O § 1º do Artigo 1º do Decreto nº 384/04 de 15/06/04 passará a contar com a seguinte redação:

§1°- Ficam estipulados, para efeito de pagamento de Bolsa mensal aos estagiários vinculados aos agentes de integração públicos e/ ou privados, os valores abaixo discriminados :

a) Nível superior:

30 horas semanais R$ 709,73 + R$ 100,00 de Auxílio Transporte

20 horas semanais R$ 473,16 + R$ 50,00 de Auxílio Transporte

b) Nível Médio e/ ou técnico

30 horas semanais R$ 531,02 + R$ 80,00 de Auxílio Transporte

20 horas semanais R$ 354,02 + R$ 40,00 de Auxílio Transporte

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
aos 3 de maio de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 7.534/23

DE 27 DE ABRIL DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a crescente preocupação em promover o uso racional de medicamentos de conformidade com as orientações exaradas pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver os Indicadores do Uso de Medicamentos como uma maneira de descrever e avaliar com segurança aspectos que afetam a prática farmacêutica pela Central de Medicamentos - CEME;

CONSIDERANDO que a Central de Medicamentos da Municipalidade exerce variadas atividades no sentido de promover o Uso Racional de Medicamentos;

CONSIDERANDO que, para que a farmacoterapia tenha êxito e produza os resultados esperados, é indispensável que os medicamentos tenham qualidade, segurança, eficácia e que sejam prescritos e utilizados adequadamente;

CONSIDERANDO que compete ainda à Comissão efetuar visitas domiciliares objetivando conhecer a realidade dos pacientes; a verificação de exames e medicamentos que o paciente faça uso, efetuando escuta qualificada e avaliando-os presencialmente;

R E S O L V E:

Nomear e constituir a **Comissão de Avaliação Técnica – CAT**, para a apresentação de relatórios técnicos objetivando o acompanhamento das prescrições médicas de medicamentos que não constam na listagem do Sistema Único de Saúde – SUS, que será integrada pelos seguintes servidores:

- Yara Baldin Mesquita Jaqueto (Médica)
- Alessandra Cristiane Cano de Souza (Farmacêutica)
- Rafael Teixeira Sebastiani (Jurídico)
- Vanessa Aparecida Persigili (Diretora Geral de Saúde)
- Leonardo Duca de Godez (Escriturário)
- Cláudia da Silva Gomes Gallo (Nutricionista)
- Daniela Taís de Oliveira (Jurídico)

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 27 de abril de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.535/23

DE 28 DE ABRIL DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Excluir, a partir de 01/05/2023, o Adicional de Insalubridade concedido à Servidora Sra. **VALERIA APARECIDA DE SOUZA**, através da Portaria nº 5.988/20, tendo em vista que não desempenha mais suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Conceder, a partir de 01/05/2023, Adicional de

Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados:

= **VALERIA APARECIDA DE SOUZA**, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1.525/2023;

= **MICHEL FERREIRA DA SILVA**, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Caminhão junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1.504/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 28 de abril de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.536/23
DE 28 DE ABRIL DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Exonerar, a partir de 01/05/2023, o Servidor Sr. **BRENO ERIK DOS SANTOS – RG nº 41.xxx.939-x** do cargo de Assessor da Divisão de Museu e Biblioteca e **nomeá-lo** para o cargo de Assistente de Secretário Municipal de Cultura – Referência 26A.

= Conceder 07 (sete) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **JOSIANE PAULA DE OLIVEIRA**, suspensas através da Portaria nº 6.350/20, referente ao período aquisitivo de 05/02/2019 a 04/02/2020, a partir de 15/05/2023 a 21/05/2023.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **PRISCILA MARÇAL DE OLIVEIRA**, referente ao quinquênio de 04/07/2016 a 03/07/2021, a partir de 02/05/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 28 de abril de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.537/23
DE 28 DE ABRIL DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **ELIANE APARECIDA ENEMU**, referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023, a partir de 15/05/2023.

= Designar a Servidora Sra. **CELIA PINHEIRO DANTAS ZANELLI** para responder pela Divisão de Tesouraria, enquanto a titular do cargo senhora Eliane Aparecida Enemu estiver de férias, no período de 15/05/2023 a 24/05/2023, percebendo 25% de Gratificação por Substituição.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 28 de abril de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.538/23
DE 28 DE ABRIL DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar, a partir de 25/04/2023, o pedido de rescisão de Contrato formulado pelo Servidor Sr. **EVALDO GARCIA ROCHA – RG nº 29.xxx.399-x, CPF nº 250.xxx.988-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx28**, que vinha desempenhando o cargo de Motorista de Transporte Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Servidor Sr. **PEDRO DE OLIVEIRA OZARCZUKI – RG nº 15.xxx.603, CPF nº 038.xxx.018-xx** e **PIS/PASEP nº 120xxxxxx71,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 30/04/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 28 de abril de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.539/23
DE 28 DE ABRIL DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/05/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
JANEIZA MAYARA ROLIM	24/06/21 a 23/06/22
MICHELE MAYUMI YAMASHIBA	01/08/21 a 31/07/22
TIAGO ROBERTO STEFANELLI	03/03/22 a 02/03/23

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia às servidoras abaixo delineadas, a partir de 02/05/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
CRISTINA MIDORI YAMASHIBA	02/01/22 a 01/01/23
ROSEMEIRE PEREIRA MACHIDA	24/03/22 a 23/03/23
ANGÉLICA S. TRINDADE DE ARAÚJO	02/05/22 a 01/05/23

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ANDREIA C.D. DOS S. SCHIMIDT	10/01/22 a 09/01/23	02/05/2023
DANIELA TAIS DE OLIVEIRA	02/01/22 a 01/01/23	02/05/2023
IRACEMA ALVES DA SILVA	18/03/22 a 17/03/23	15/05/2023
KARINA DE F. BABICHI ANDREASSI	15/04/22 a 14/04/23	15/05/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 28 de abril de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.540/23
DE 28 DE ABRIL DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **VINICIUS SEAN GARRUCINO MATOS**, referente ao período aquisitivo de 02/04/22 a 01/04/23, a partir de 02/05/2023.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/05/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ALESSANDRO YOSHIO HAMADA	14/03/22 a 13/03/23
HILDA FRANCA BORGES	01/03/22 a 28/02/23
MARCIO ALEXANDRE MARQUES CARDOSO	02/01/22 a 01/01/23
MARIA ISABEL ALEGRE VIANA DA SILVA	16/06/21 a 15/06/22
MATHEUS A. VIEIRA DE CASTRO	27/12/21 a 26/12/22
VANDA MADALENA DE FREITAS	02/04/22 a 01/04/23
CAMILA RUIZ	04/04/22 a 03/04/23
CARLA JULIANA R. FERREIRA DAMÁSIO	02/05/22 a 01/05/23
JOSÉ ELIAS GOMES DA SILVA	03/04/22 a 02/04/23

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 28 de abril de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.541/23
DE 28 DE ABRIL DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ALEXA THAINA TROMBINI	15/06/21 a 14/06/22	02/05/2023
CASSIA ISABEL COSSI MENONI	15/07/21 a 14/07/22	02/05/2023
EDMARIS MARIA DE SANTANA	16/06/21 a 15/06/22	02/05/2023
EGINALDO MARQUES DA SILVA	03/01/22 a 02/01/23	02/05/2023
FIDELINA DIAS DA CONCEIÇÃO	02/05/22 a 01/05/23	02/05/2023
GUSTAVO JANUARIO PEREIRA	02/01/22 a 01/01/23	02/05/2023
HELENA MOREIRA DOS SANTOS	11/10/21 a 10/10/22	02/05/2023
JOÃO DOS SANTOS SILVA	08/02/22 a 07/02/23	02/05/2023
LEANDRO SUNAYAMA INOUE	01/02/22 a 31/01/23	02/05/2023
MARCIO JOSE MORALES BENEDITO	01/04/22 a 31/03/23	02/05/2023
MILTON DOS SANTOS	16/04/22 a 15/04/23	02/05/2023
NEIVA VALERIA DA SILVA GUANAIS	16/01/22 a 15/01/23	01/05/2023
PATRICIA MUSSIO MOURA PELAIS	07/11/21 a 06/11/22	02/05/2023
THAIS YUMI NAGAISHI HAMADA	18/03/22 a 17/03/23	02/05/2023
ZENILTON VALDO DE ARAUJO	01/04/22 a 31/03/23	02/05/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 28 de abril de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.542/23
DE 2 DE MAIO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o desenvolvimento do Programa de Integridade disponibilizado pela União dos Vereadores do Estado de São Paulo (UVESP), tendo sido o Município de Bastos premiado com o Selo de Integridade Pública;

CONSIDERANDO que a UVESP está disponibilizando a Segunda Fase do referido Programa referente à Governança Pública Municipal, servindo de instrumento de confiança na implementação das políticas públicas, haja vista que a adoção de boas práticas de governança possibilita um maior comprometimento, coordenação e cooperação de diversos servidores em diferentes níveis das decisões acerca da escolha das políticas e da eficácia na alocação dos recursos e serviços públicos;

RESOLVE

Nomear os integrantes abaixo relacionados para

participarem da 2ª Fase do Programa de Integridade "Governança Pública Municipal" disponibilizado pela União dos Vereadores do Estado de são Paulo – UVESP:

PARTICIPANTE	SECRETARIA/DEPARTAMENTO
Marco Antonio Castro Campos	Secretaria de Negócios Jurídicos
Gustavo Januário Pereira	Secretaria de Negócios Jurídicos
Daniela Taís de Oliveira	Secretaria de Negócios Jurídicos
Maria Cristina Motta Miller dos Santos	Secretaria de Negócios Jurídicos
Kevin Koji Nokai	Secretaria de Negócios Jurídicos
Rafael Teixeira Sebastiani	Procurador Jurídico
José Luiz Oliveira Rodrigues	Segurança do Trabalho
José Carlos Pereira Alves	Almoxarifado
Jurandir Mussio	Almoxarifado
Sergio Aparecido Tardim	Almoxarifado
Luzia Honda	Assistência Social
Silmara Noronha	Assistência Social
Janeiza Rolim	Assistência Social
Rodrigo Alexandro Murjia	Planejamento
Matheus Felipe Duarte da Silva	Planejamento
Luiz Henrique Ruiz	Planejamento
Maria Bethânia Zago	Desenvolvimento Econômico e Turismo
Gabriela Geris Machado	Desenvolvimento Econômico e Turismo
Antonio Fernandes dos Santos	Desenvolvimento Econômico e Turismo
Eni de Azevedo Nishikawa Marques	Agricultura e Meio Ambiente
Julio David dos Santos	Agricultura e Meio Ambiente
Angélica Firmino dos Santos	Agricultura e Meio Ambiente
Igor Gonçalves da Silva Cunha	Secretaria Educação
Fátimo Porto Barboza Junior	Secretaria Educação
Patrícia Komatsu Barbosa	Secretaria Educação
Ana Maria dos Santos Ogata Monzem	Secretaria Educação
Vanessa Pejara da Rocha Nikaido	Secretaria Educação
Ana Carolina Miranda de Godoy	Secretaria Educação
Thayla Andressa Rossi Correia	Secretaria Educação
Lígia de Sousa Barbosa	Secretaria Educação
Yone Kawabe Zaneli	Secretaria Educação
Nathalia Graziela Yamacuti	Secretaria Educação
Neusa Mayumi Anami	Secretaria Educação
Everton Carlos dos Santos	Secretaria Educação
Adriana Cristina Russomano da Silva	Secretaria Educação
Daiane Cristina dos Santos	Secretaria Educação
Marcia Aparecida da Gama Gilia	Secretaria Educação
Marcia Regina Domingues Fernandes	Secretaria Educação
Fernando Correia da Silva	Secretaria Educação
Mayra Cristina Bessa Almeida	Secretaria Educação
Alessanda Cristiane Cano de Souza	Secretaria Saúde
Amanda Cristina Braga	Secretaria Saúde
Amelia Cristina Joaneto de Alencar	Secretaria Saúde
Ana Paula Fuzo	Secretaria Saúde
Andréia Guirau de Oliveira	Secretaria Saúde
Beatriz Batistão Romera	Secretaria Saúde
Elisangela Eliotério	Secretaria Saúde
Elisangela Lovo	Secretaria Saúde
Janaina Guldoni Fuzineli	Secretaria Saúde
Jessica Cristina Santos Nascimento	Secretaria Saúde
Jussara Moraes Hatae Campoville	Secretaria Saúde
Maria Isabel Viana da Silva	Secretaria Saúde
Nayara da Silva Souza	Secretaria Saúde
Patricia Alves R. de Lima Moreira	Secretaria Saúde
Rafael Shoyti Okada	Secretaria Saúde
Renata Miniaci	Secretaria Saúde
Rogéria Geris Guanais	Secretaria Saúde
Rosemeire Pereira	Secretaria Saúde
Silvia Carolina Parrilho Casemiro	Secretaria Saúde
Sueli Moreira L. Navarro	Secretaria Saúde
Thamires Cristina M. de O. Reine	Secretaria Saúde
Tahyla Maysa Esteves Zaneli	Secretaria Saúde
Telma Escobar Gonzales	Secretaria Saúde
Vanessa Ap. Persigili Yamane	Secretaria Saúde
Viviane Lorena de Almeida Santos	Secretaria Saúde
Leandro Kislek Betetto	Tecnologia da Informação
Vanderlei Dias	Segurança Pública
Paulo Guanais Mineiro	Controle Interno

Jaqueline D´Julia dos S. Souza	Recursos Humanos
Manuela dos Santos Gabine	Comunicação e Marketing
Letícia Monitchely Orlando	Secretaria Finanças
Neusa Kyoka Hitaka Nishida	Secretaria Finanças
Quezia Franciele Pereira Rodrigues Ferreira	Secretaria Finanças
Jamila Correa Sabino	Gabinete
Lucia Tezuka Shida	Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 2 de maio de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.543/23
DE 2 DE MAIO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar, a partir de 02/05/2023, o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **LUCI FONSECA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – RG nº 30.xxx.483-x, CPF nº 342.xxx.378-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx50**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Demitir sem justa causa do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES DOS SANTOS – RG nº 3.xxx.301-x, CPF nº 136.xxx.008-xx** e **PIS/PASEP nº 121xxxxxx01**, que vinha ocupando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/05/2023.

= Demitir, a partir de 01/05/2023, a Servidora Sra. **MISLENE GUIRAU MIRANDA DOS SANTOS – RG nº 30.xxx.146-x, CPF nº 277.xxx.878-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxxx78**, que vinha desempenhando a função de Orientador Social junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado.

= Demitir, a partir de 01/05/2023, os servidores abaixo, que vinham desempenhando a função de Eletricista junto à Secretaria Municipal de Planejamento, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP
ANDERSON APARECIDO SPERANDIO	42.xxx.937-x	351.xxx.588-xx	128xxxxxx61
APARECIDO JOSE FERNANDO	40.xxx.066-x	352.xxx.968-xx	201xxxxxx55
JOCASSIO PEREIRA DA SILVA	50.xxx.277-x	391.xxx.388-xx	161xxxxxx42

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 2 de maio de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.544/23
DE 3 DE MAIO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Servidora Sra. ***JAMILA CORREA SABINO***, como GESTORA e Sr. ***FÁTIMO PORTO BARBOZA JÚNIOR***, como FISCAL do Contrato nº 43/2023, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, higienização e manutenção do Palácio 18 de Junho, celebrado com a empresa **ENGER CLEAN SERVICE – SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.** – CNPJ nº 26.587.227/0001-79, estabelecida no Município de Adamantina, Estado de São Paulo, a Rua Valentim Gentil, nº 383, Bairro Vila Cicma.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de maio de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.545/23
DE 3 DE MAIO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 7.180/22 de 09/08/22, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 39/2022 – JAPG – Boletim de Ocorrência nº DU 1955/2022 exarado pela Delegacia de Defesa da Mulher;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo haja vista não haver indícios mínimos que comprovem concretamente a prática dos atos contidos no referido Boletim de Ocorrência;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 7.180/22 de 09/08/22, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 3 de maio de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS
RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE BASTOS-SP, CONSIDERANDO a obrigação prevista no artigo da lei 1º da Lei Municipal nº 2.914/19, relacionada á limpeza dos terrenos urbano, CONSIDERANDO a necessidade da realização de serviços de roçada e limpeza pela Administração Pública, CONSIDERANDO os riscos á saúde pública; COMUNICA O PROPRIETÁRIO OU DETENTOR DO DOMÍNIO ÚTIL OU DA POSSE, de lotes de terrenos edificados ou não, situados nas áreas urbanas e de expansão urbana do Município, que são obrigados a mantê-los limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, como forma de evitar a proliferação de insetos, animais peçonhentos; vetores, etc., especificamente os abaixo relacionados:

JARDIM SHIDA					
PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	CADASTRO	BAIRRO
Anderson Jose Chagas Pereira	Rua Antonio Binhardi	A	03	605.400-0	JD.SHIDA
Constac Construções e Estaq. Ltda.	Rua Antonio Binhardi	A	04	605.500-0	JD.SHIDA
Constac Construções e Estaq. Ltda.	Rua Antonio Binhardi	A	05	605.600-0	JD.SHIDA
Constac Construções e Estaq. Ltda.	Rua Osvaldo Cruz	B	04	606.500-0	JD.SHIDA
Constac Construções e Estaq. Ltda.	Rua Antonio Binhardi	B	07	606.800-0	JD.SHIDA
Constac Construções e Estaq. Ltda.	Rua Antonio Binhardi	B	08	606.900-0	JD.SHIDA
Michel Bessa de Almeida	Rua Osvaldo Cruz	C	P/18	608.950-0	JD.SHIDA
Constac Construções e Estaq. Ltda.	Rua Lupercio Guimarães	D	06	609.100-0	JD.SHIDA
Hermes Koiti Kato	Rua Lupercio Guimarães	D	07	609.200-0	JD.SHIDA
José Arnaldo Cordeiro	Rua Lupercio Guimarães	D	10	609.500-0	JD.SHIDA
Valci Pereira da Silva	Rua Demezio Caetano	D	13	609.800-0	JD.SHIDA
Gilmar Alves de Oliveira	Rua Demezio Caetano	D	14	609.900-0	JD.SHIDA
Mirian Takeuti	Rua Demezio Caetano	D	15	640.000-0	JD.SHIDA
Edno Lima Menezes	Rua Demezio Caetano	D	16	610.100-0	JD.SHIDA
Constac Construções e Estaq. Ltda.	Rua Demezio Caetano	D	P/17	610.200-0	JD.SHIDA
Cezar Massashi Watanabe	Rua Demezio Caetano	D	P/17	610.300-0	JD.SHIDA

JARDIM ESMERALDA					
PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	CADASTRO	BAIRRO
Darlando Pereira Batista	Alameda Diamantina	B	P/03	395.850-0	JD.ESMERALDA
Valdemir Garcia	Rua Dos Rubis	C	10	397.000-0	JD.ESMERALDA
Lourival Francisco da Silva	Alameda Diamantina	C	04	396.400-0	JD.ESMERALDA
Lourival Francisco da Silva	Alameda Diamantina	C	05	396.500-0	JD.ESMERALDA
Valdemir Garcia	Alameda Diamantina	C	08	396.800-0	JD.ESMERALDA
Valdemir Garcia	Alameda Diamantina	C	09	396.900-0	JD.ESMERALDA
Eliana Monteiro Garcia	Rua Turmalina	F	04	398.600-0	JD.ESMERALDA
Maria Celest.Binhard Araujo	Rua Turmalina	F	05	398.700-0	JD.ESMERALDA
Maria Celest.Binhard Araujo	Rua Turmalina	F	06	398.800-0	JD.ESMERALDA
Sakimito Maezano	Rua Turmalina	G	25	401.800-0	JD.ESMERALDA
Kiyoshi Takehara	Rua Turmalina	G	23	401.600-0	JD.ESMERALDA
Saeko Kaida Kobayashi	Rua Dos Rubis	G	09	400.200-0	JD.ESMERALDA
Juraci Gomes dos Santos	Rua Dos Rubis	G	12	400.500-0	JD.ESMERALDA
Leila Aparecida Matsunaga Miata	Alameda Das Esmeraldas	G	17	401.000-0	JD.ESMERALDA
Shigueko Fujita	Rua Antonio Mendes Pereira	I	02	404.100-0	JD.ESMERALDA
Joaquim Pereira de Oliveira	Rua Antonio Mendes Pereira	I	04	404.300-0	JD.ESMERALDA
Alana Souza Garcia	Rua Das Perolas	K	04	406.200-0	JD.ESMERALDA

Vitor Hugo Sasaki	Rua Das Perolas	K	05	406.300-0	JD.ESMERALDA
Marcia Miki Shirosawa	Alameda Das Esmeraldas	K	08	406.600-0	JD.ESMERALDA
Clovis Dias Jarilho	Alameda Hematita	K	15	407.300-0	JD.ESMERALDA
Clovis Dias Jarilho	Alameda Hematita	K	16	407.400-0	JD.ESMERALDA
Masaaki Ueki	Alameda Hematita	K	17	407.500-0	JD.ESMERALDA
Helaine Kazumi Yoshida	Rua Turmalina	M	21	410.900-0	JD.ESMERALDA
Helaine Kazumi Yoshida	Rua Turmalina	M	20	410.800-0	JD.ESMERALDA
Adgar Aparecido Hatamoto de Almeida	Rua Dos Rubis	M	7	409.500-0	JD.ESMERALDA
Antonio Garcia	Rua Dos Rubis	M	12	410.000-0	JD.ESMERALDA
Sheila Martins Miranda	Rua Dos Rubis	M	P/14	410.200-0	JD.ESMERALDA
Ilda Kazumi Koga	Alameda Das Esmeraldas	M	3	409.100-0	JD.ESMERALDA
Ilda Kazumi Koga	Alameda Das Esmeraldas	N	14	412.600-0	JD.ESMERALDA
Ilda Kazumi Koga	Alameda Das Esmeraldas	N	14	412.600-0	JD.ESMERALDA
Christina Komoda	Alameda Das Esmeraldas	N	19	413.100-0	JD.ESMERALDA
Alice Komoda	Alameda Das Esmeraldas	N	20	413.200-0	JD.ESMERALDA
Hisako Arikawa Kurozawa	Rua Das Perolas	Q	1	415.000-0	JD.ESMERALDA
Corbari Engenharia Industria e Comércio	Rua Antonio Mendes Pereira	S	2	662.300-0	JD.ESMERALDA
Corbari Engenharia Industria e Comércio	Rua Antonio Mendes Pereira	S	3	662.400-0	JD.ESMERALDA
Corbari Engenharia Industria e Comércio	Rua Antonio Mendes Pereira	S	4	662.500-0	JD.ESMERALDA

A NOTIFICAÇÃO para que, obrigatoriamente, dentro do prazo de 48(quarenta e oito horas), a contar da data de publicação deste Edital (art. 3° da Lei Municipal nº 3.025/20), providenciem a Roçada e Limpeza de seus terrenos que se encontrem em mau estado de conservação.
O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários as seguintes sanções:
I. Multa no valor de 03 (três) UFM's pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme Art. 3, II, § 3° da Lei Municipal 2.914/19;
II. Preço público de R$ 0,90 (noventa centavos) por m² referente á execução dos serviços pela municipalidade, conforme estabelece o Decreto Municipal 1542/22;

O prazo para apresentação de impugnação do sujeito passivo é de até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital da notificação do lançamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.